



São Paulo, 15 de outubro de 2014.

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Fica V.Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Jardim do Passaredo, situado nesta Capital à Av. Padres Olivetanos, n.º 350, Vila Esperança, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 27 de outubro de 2014**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3 (dois terços) dos Condôminos, haverá segunda convocação às 20:30 horas, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ SETEMBRO DE 2014;**
- 2. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DAS OBRAS NECESSÁRIAS PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS NA PISCINA;**
- 3. ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;**
- 4. RATIFICAÇÃO DA FORMA DE APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS DO CONDOMÍNIO;**
- 5. ESTUDO E APROVAÇÃO PARA A REFORMA DA REDE HIDRÁULICA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA OS EDIFÍCIOS, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA;**
- 6. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.**

Nos termos do Art. 654 e §§ da Lei 10.406/02 e Artigo 11º da nossa Convenção Condominial, os Condôminos poderão fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração com os poderes especiais, com prazo indeterminado ou determinado.

Ainda, nos termos do inciso III do Artigo 1335 da Lei 10.406/02 e § 3º do Art. 10 da nossa convenção não poderão tomar parte na Assembléia os Condôminos que não estiverem quites no pagamento de suas contribuições condominiais, mesmo com procuração de outro condômino que não esteja em atraso.

Diante da importância dos assuntos a serem discutidos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas reflitam verdadeiramente a vontade da maioria do condomínio.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO JARDIM DO PASSAREDO
Dra. Luciane Dionizio da Costa - Síndica